TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 12		ATA DE REUNIÃO
Reunião COGEST	**Data**	03 de abril de 2019
	Hora	9h - 12h
	Local	Sala de Reuniões da Presidência

Nome/Unidade dos Participantes
Isabela Landim - Diretora-Geral
Jane Leite - Secretária da SJ
Robson Rodrigues - Secretário da SOF
George Maciel - Secretário da STIC
Nixon Lima - Assessor da ASPLAN (em exercício)
Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência
Fabiana Siqueira - Assessora da CRE (em exercício)
Teresa Lima - Secretária da SA
Antônio Nascimento - Secretário da SGP
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno

1 - GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

Pauta	Créditos orçamentários
1 - Apresentação do resumo dos créditos orçamentários	Assunto analisado: Resumo dos créditos suplementares atendidos (Anexo I).
	Fundamento da decisão (justificativa): A SOF apresentou os valores de créditos suplementares que já estão no SIAFI, em favor do TRE, lembrando aos gestores a necessidade de cumprimento da IN n.º 27, no que tange à conclusão da contratação no 1º semestre de 2019
	Resultado da análise do COGEST: Ficou aprovado que as unidades atenderão recomendação da SOF para conclusão das contratações previstas nos créditos suplementares no 1º semestre de 2019.
Pauta	**Monitoramento do PCI**

<table>
<tr><td rowspan="5">2 - Apresentação do Relatório Gerencial do PCI
SOF</td><td>Assunto analisado: Relatório gerencial do PCI de fev/2019 (Anexo II)</td></tr>
<tr><td>Fundamento da decisão (justificativa):

A SOF informou que dos 13 prazos previstos para o mês de fevereiro, 8 foram descumpridos</td></tr>
<tr><td>Resultado da análise do COGEST:

Validado que as unidades responsáveis pelas ações não iniciadas em fev/2019, que o façam o mais breve possível, para não prejudicar a execução orçamentária e os serviços a que se referem.

Foi deliberado que a contratação de manutenção corretiva de eletrodomésticos e móveis foi antecipada para jun/2019, em razão dos prazos da IN n.º 27</td></tr>
<tr><td><table>
<tr><td>Ação</td><td>Responsável</td><td>Data</td></tr>
<tr><td>Apresentar o retorno de reunião com AGS, ASSEC e SOF para análise do fluxo do processo de contratações e redução de prazos no pronunciamento da AGS quanto aos critérios socioambientais das contratações</td><td>DG</td><td>10/abr</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td></td></tr>
<tr><td>Pauta</td><td>Plano de Contratação Institucional</td></tr>
<tr><td rowspan="6">2 - Inclusões</td><td>Assunto analisado: Inclusão de contratação de empresa para instalação de portas de segurança</td></tr>
<tr><td>Fundamento da decisão: Em razão da ausência de representante da ASSEG, adiado.</td></tr>
<tr><td>Resultado da análise do COGEST: Adiado para o dia 10/abr.</td></tr>
<tr><td><table>
<tr><td>Item</td><td>SEI</td><td>Valor</td><td>Validação</td></tr>
<tr><td>Contratação de empresa para instalação de portas de segurança no Fórum Eleitoral de Ouricuri/PE</td><td>0006989-37</td><td>R$ 22.908,00</td><td>Não</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>Assunto analisado: Aquisição de equipamentos de TIC para sistema de monitoramento (SEI 0009294-91.2019.6.17.8000, 0009297-46.2019.6.17.8000 e 0009255-94.2019.6.17.8000).</td></tr>
<tr><td>Fundamento da decisão (justificativa): Aquisição de recursos de TIC necessários à expansão do sistema de monitoramento de vídeo em operação na Assessoria de Segurança do TRE-PE, visando a substituição do serviço de vigilância armada existente em 17 localidades no Estado de Pernambuco.</td></tr>
<tr><td>Resultado da análise do COGEST: Aprovadas as aquisições propostas</td></tr>
</table>

<table>
<tr><td></td><td>pela STIC.</td></tr>
<tr><td></td><td>
<table>
<tr><th>Itens</th><th>SEI</th><th>Valor</th><th>Validação</th></tr>
<tr><td>Câmeras de vigilância com caixa de proteção</td><td rowspan="3">0009554-71</td><td rowspan="2">R$ 1.959.400,00</td><td rowspan="2">Foi Indeferido o Doc 0861958 tendo em vista o quantitativo estar em desconformidade com o estabelecido na Ata Administrativa n.º 15 (Doc. 0859810)</td></tr>
<tr><td>Switches de acesso 24 portas POE+</td></tr>
<tr><td>Rack Blindado (para sistema de CFTV)</td><td>R$ 34.000,00</td><td>Foi aprovada a realização de Registro de Preços para 34 unidades, com a aquisição imediata de 17 unidades</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Pauta</td><td>Elaboração da Proposta Orçamentária 2020</td></tr>
<tr><td rowspan="4">3 - Valores referenciais para Proposta Orçamentária 2020</td><td>Assunto analisado: Calendário de reuniões com as Unidades envolvidas na elaboração da proposta.</td></tr>
<tr><td>Fundamento da decisão (justificativa): O TSE enviou os limites referenciais que deverão ser atendidos nesta etapa pelo TRE, sendo necessária a adequação dos valores informados pelas unidades.</td></tr>
<tr><td>Resultado da análise do COGEST: Aprovado o calendário de reuniões constante no Anexo III da presente Ata, referente às reuniões de ajustes da proposta orçamentária.</td></tr>
<tr><td>
<table>
<tr><th>Ação</th><th>Responsável</th><th>Data</th></tr>
<tr><td>Realizar ajustes na proposta orçamentária 2020</td><td>SOF</td><td>calendário anexo</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td colspan="2">2 - GOVERNANÇA DE TIC</td></tr>
<tr><td>Pauta</td><td>Desenvolvimento e/ou Manutenção Evolutiva de Sistemas</td></tr>
<tr><td rowspan="3">4 - Implantação de sistema que permite a extraçao das "Atas de Distribuiçao/Redistribuiçao"(SADP/Pje) SEI 0009150-44</td><td>Assunto analisado: Sistema para extração das Atas de Distribuiçao/Redistribuiçao (SADP/Pje)</td></tr>
<tr><td>Fundamento da decisão (justificativa): Exigência legal constante no Regimento Interno e no CPC e que não está sendo cumprida desde 2017 por conta de ausência de relatório no PJe. O TSE disponibilizou a ferramenta em mar/19.</td></tr>
<tr><td>Resultado da análise do COGEST: Aprovada a inclusão no ranking de</td></tr>
</table>

SEI 0008159-44	priorização de sistemas		
	Ação	Responsável	Data
	Apresentar a planilha de priorização atualizada	STIC	10/abr
5 - Implantação de Sistema - Jurisprudência por Assunto SEI 0008930-22	Assunto analisado: Sistema de Jurisprudência por Assunto		
	Fundamento da decisão (justificativa): O sistema viabilizará a publicação na internet das jurisprudências selecionadas por assunto, facilitando a consulta, nos mesmos moldes do TSE		
	Resultado da análise do COGEST: Aprovada a inclusão no ranking de priorização de sistemas		
	Ação	Responsável	Data
	Apresentar a planilha de priorização atualizada	STIC	10/abr
6 - Sistema Gerlinks SEI 0021706-88	Assunto analisado: Sistema Gerlinks		
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade de gerenciamento de todos os links de comunicação do TRE		
	Resultado da análise do COGEST: Aprovada a inclusão no ranking de priorização de sistemas		
	Ação	Responsável	Data
	Apresentar a planilha de priorização atualizada	STIC	10/abr
3 - GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Pauta	**Plano Diretor de Gestão de Pessoas**		
8 - Minuta de Portaria que dispõe sobre a identificação e a redução das ocupações críticas no âmbito do TRE-PE, SEI 0006574-54	Assunto analisado: Apresentação de proposta de mapeamento de competências e ocupações críticas (Anexo IV)		
	Fundamento da decisão: Requisito do TCU 4041 - Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados.		
	Resultado da análise do COGEST: Aprovada e liberada a edição de portaria para dar continuidade ao trabalho		
4 - GOVERNANÇA CORPORATIVA			
Pauta	**Planejamento de Governança**		
9 - Revisão do cronograma do Planejamento de Governança 2019/2020	Assunto analisado: Revisão do cronograma de planejamento para implantação de requisitos de governança (SEI Doc. 0844928).		
	Fundamento da decisão (Justificativa): Em virtude da grande demanda de informações com o RG do TCU, as unidades ASPLAN, SGP e STIC não conseguiram cumprir o prazo.		
	Resultado da análise do COGEST: O COGEST delibera pela alteração do prazo para entrega das informações para o dia 10/abr e a apresentação da meta do indicador estratégico 4 ao COGEST, no dia 24/abr		
	Ação	Responsável	Data
	Disponibilizar as informações relativas ao planejamento de	ASPLAN SGP	10/abr

	governança, nos SEIs respectivos	STIC	
	Apresentar a meta do indicador estratégico n.º 4	ASPLAN	24/abr

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Analista Judiciário(a)**, em 04/04/2019, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/04/2019, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 08/04/2019, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATHARINA APARECIDA DA CRUZ PLÁCIDO**, **Servidor(a) Requisitado(a)**, em 08/04/2019, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA**, **Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 08/04/2019, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 09/04/2019, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 10/04/2019, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866382** e o código CRC **2C008DC1**.

Anexo I_Créditos_Resumo das Solicitações Atendidas (0870129)

SEI 0010276-08.2019.6.17.8000 / pg. 6

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª FASE DE CRÉDITOS ADICIONAIS

RESUMO DAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS

OBJETO	UNIDADE	GND	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
Implantação do novo CPD (incluindo fiscalização)	STIC/SA	3 e 4	3.030.000,00	TSE
Ampliação do PAC	SGP	3	400.000,00	Oficiais de Justiça e Dimensionamento FT
Aquisição de equipamentos para vigilância eletrônica	ASSEG	4	600.000,00	Contrato de vigilância armada
Aquisição de equipamentos de TI para Cartórios Eleitorais	STIC	4	1.491.320,00	TSE
Aquisição de equipamentos com hiperconvergência	STIC	4	1.350.000,00	TSE
Aquisição de splits	SA	4	53.505,00	Material de Consumo
TOTAL			**6.924.825,00**	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2019
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 26/2018)

MÊS BASE: FEVEREIRO DE 2019

I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 13 (treze) sequenciais de despesa com algum dos prazos previstos no plano (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que algumas unidades ainda perderam alguns de seus prazos.

A fim de evitar a repetição dessas ocorrências, assim como auxiliar a consolidar essas novas rotinas junto aos gestores, a SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos seqüenciais que terão algum de seus prazos *vencendo* naquele período.

Esta rotina já foi responsável por algumas solicitações prévias de alterações dos prazos previstos no PCI por parte das unidades, após manifestações delas por meio do SEI e análise realizada durante a reunião mensal na SOF.

II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de fevereiro de 2019, no total de 13 (treze) contratações, verificamos a existência de 5 (cinco) prazos cumpridos e outros 8 (oito) não cumpridos.

Prazos descumpridos por unidades:

UNID	TOTAL	DESCUMPRIDOS
SA	3	1
SJ	1	1
STIC	1	1
ASCOM	2	0
AGS	2	2
ASSEG	2	1
EJE	2	2

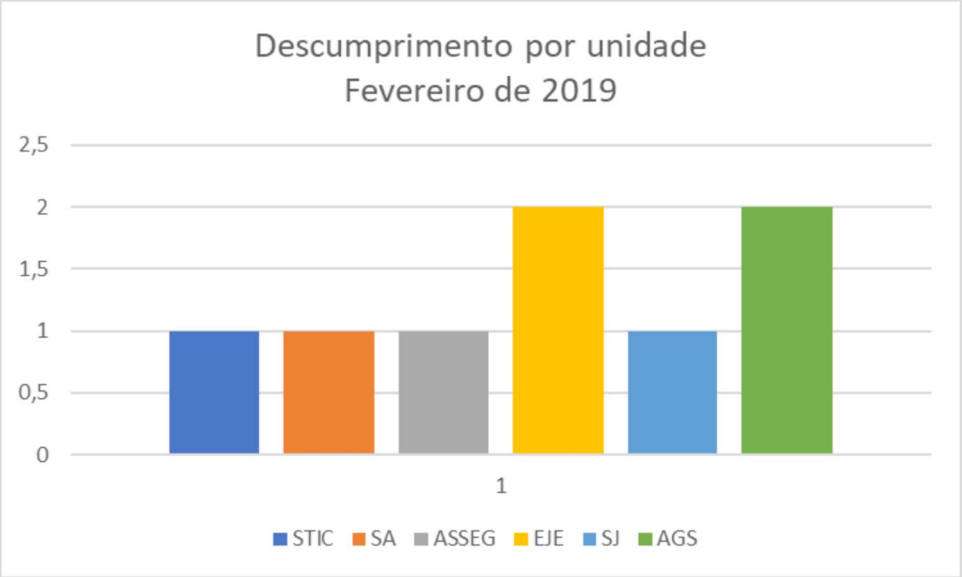

III. Análise das Justificativas

a. SA/SEMAN

Contrato de manutenção corretiva de geladeiras, frigobares, cafeteiras, etc (Seq. 140): A Secretária comunicou que avaliaria acerca da possibilidade de sua exclusão e, posteriormente, informaria.
Medida adotada: A SA enviou *e-mail*, em 21/3, o qual noticia que encaminhou novo formulário de alteração de prazo (SEI nº 0005496-25.2019.6.17.8000), de 19/3, data posterior à reunião realizada, em 18/3. Compulsando o referido documento (SEI nº 0856694), constatamos a dilação da entrega do RC/Estudos Preliminares de 20/2/19 para 12/8/19, TR de 3/4/19 para 16/9/19, com a justificativa de adequação com os prazos de outros contratos existentes bem como redistribuição da contratação entre os servidores da seção demandante. Diante da prorrogação do prazo de RC e TR para agosto/19, a SOF sugere antecipação para o mês de maio/19, conforme Parágrafo único do art. 15 da Instrução Normativa nº 27/19, que "*as unidades deverão planejar as **contratações** de modo que sejam **efetivadas no primeiro semestre do exercício a que se referem**"* (sem grifo no original), bem como que o citado contrato seja analisado na reunião do mês de abril.

Contrato de manutenção de poços (Seq. 189): A Secretária comunicou que houve a liberação do RC. Não obstante, a data não foi cumprida, o qual deveria enviar formulário próprio para alteração de prazos (Anexo IV).
Medida adotada: A SA enviou *e-mail*, em 21/3, no qual retifica a informação que não cumpriu o prazo de liberação do RC. Comprova mediante o SEI nº 0002549-95.2019.6.17.8000, que efetivou o RC, em 18/2, data anterior ao prazo estipulado no PCI. Destarte, ratifica-se a informação da SA.

Observação: a servidora Alessandra Ferraz, da Assistência de Planejamento Administrativo (ASPLAD), sugeriu o seguinte:

a) que a planilha de sobras orçamentárias, anexada ao *e-mail* de Alteração de Prazo, seja cobrada em *e-mail* específico por se tratar de execução orçamentária, em razão que o objeto da Reunião se refere aos prazos previstos no PCI, conforme o art. 24 da IN 27;
b) que sejam disponibilizadas as atas das reuniões mensais;
c) que o PCI anterior na internet fosse conservado na página, sendo colocado a data da publicação, bem como fosse colocado na ordem de sequencial da contratação;
d) que fosse modificado o formulário de alteração de valor a fim de incluir a opção "redução de valor";
e) que houvesse alteração do fluxograma (Anexo IV – IN27) para compatibilizar com a Orientação SOF nº 1.

Em resposta, a SOF teceu as seguintes considerações:

a) providenciará mensagem eletrônica específica para sobras orçamentárias;
b) a disponibilização das atas está condicionada às validações de todos os participantes das sobreditas reuniões;
c) está sob análise, em face que o PCI é instrumento tão somente de transparência e governança;
d) está sob análise, sendo deferido tal modificação será disponibilizado no SEI do PCI;
e) está sob análise, acerca da sugestão de alteração do fluxograma.

b. AGS

Análise da potabilidade da água - A AGS enviou substituta da gestora, que se comprometeu a prestar informações a esta Coordenadoria após entrar em contato com a titular de sua unidade. Até o presente momento não houve retorno.

Medidas adotadas e Análise do Impacto – Aguardando posicionamento da unidade.

Serviços de cloração de água fornecida pelos poços profundos - A AGS enviou substituta da gestora, que se comprometeu a prestar informações a esta Coordenadoria após entrar em contato com a titular de sua unidade. Até o presente momento não houve retorno.

Medidas adotadas e Análise do Impacto – Aguardando posicionamento da unidade.

c. ASSEG

Recarga de extintores – No mês de fevereiro a unidade solicitou a alteração dos prazos no PCI e firmou o compromisso de atuar para que os novos prazos sejam cumpridos.

Medidas adotadas e Análise do Impacto – Conforme SEI 0005437-37.2019.6.17.8000 constata-se que a unidade cumpriu o prazo estabelecido para o mês de fevereiro. Quanto à execução do PCI não vislumbramos outro impacto.

Câmeras - sistema de monitoramento eletrônico - ASSEG informou que enviou de forma equivocada formulário de exclusão de despesa quando de fato a intenção era alterar apenas a unidade contratante.

Medidas adotadas e Análise do Impacto – Para que seja revertida a exclusão, a ASSEG juntará informação no processo SEI correspondente solicitando as devidas correções. Acordou-se que o RC e o EP ficariam sob a responsabilidade da ASSEG e o TR da COMAP.

d. EJE

Assinatura do Sistema de Banco de Preços - A unidade providenciou o RC em 11.03.2019 (fora do prazo).

Medidas adotadas e Análise do Impacto - EJE vai enviar formulário de alteração de prazo tendo em vista que o RC foi elaborado em 11/03/2019.

Assinatura anual da ferramenta SOLLICITA - A unidade informou não ter interesse pela referida assinatura.

Medidas adotadas e Análise do Impacto - EJE vai solicitar exclusão da despesa, através de envio de formulário próprio no SEI.

e. STIC

Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local (VC1), de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3) e internacional (Roaming Internacional) com fornecimento de aparelhos celulares por comodato, bem como, para prestação de serviço móvel à internet (plano de dados). - A unidade apresentou EP fora do prazo e solicitou alteração de prazo justificando que "Em razão da deliberação do COGEST, em reunião ocorrida na data de 20/02/2019, para ampliação da prestação do serviço de telefonia móvel com plano de dados para as 122 Zonas Eleitorais, fez-se necessária a alteração dos estudos preliminares já em curso, bem como realização de nova pesquisa de preços junto às operadoras, com vista não mais à prorrogação da contratação vigente e, sim, realização de licitação."

Medidas adotadas e Análise do Impacto - Não há impacto, visto que as alterações de prazo sugeridas não ensejaram atraso na data de disponibilização.

f. SJ

Digitalização com OCR - A unidade informou que devido à atualização da tabela de temporalidade, no qual seleciona os arquivos que devem ser digitalizados, não indicou os prazos para RC/Estudos Preliminares e TR para o único contrato sob sua égide.

Medidas adotadas e Análise do Impacto – A unidade informou que encaminhará o formulário de alteração de prazos no SEI, com a fixação dos referidos prazos para monitoramento no PCI.

Resumo de justificativas para o não cumprimento:

-férias/folga/ausência de servidores - 02
-ausência de definição sobre a despesa - 04
-ausência de informações - 02

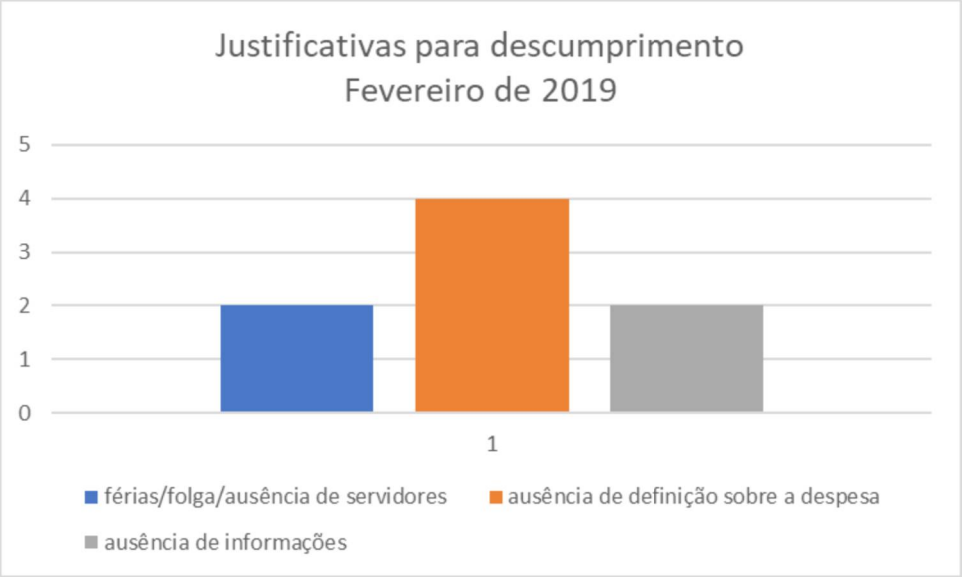

IV - Análise das despesas de alto risco (acima de R$ 180.061,60)

Nas despesas de fevereiro, conforme acima disposto, foi identificada **uma contratação** que se enquadra nesta faixa de risco:

a. Manutenção predial (SEMAN)

Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 100%

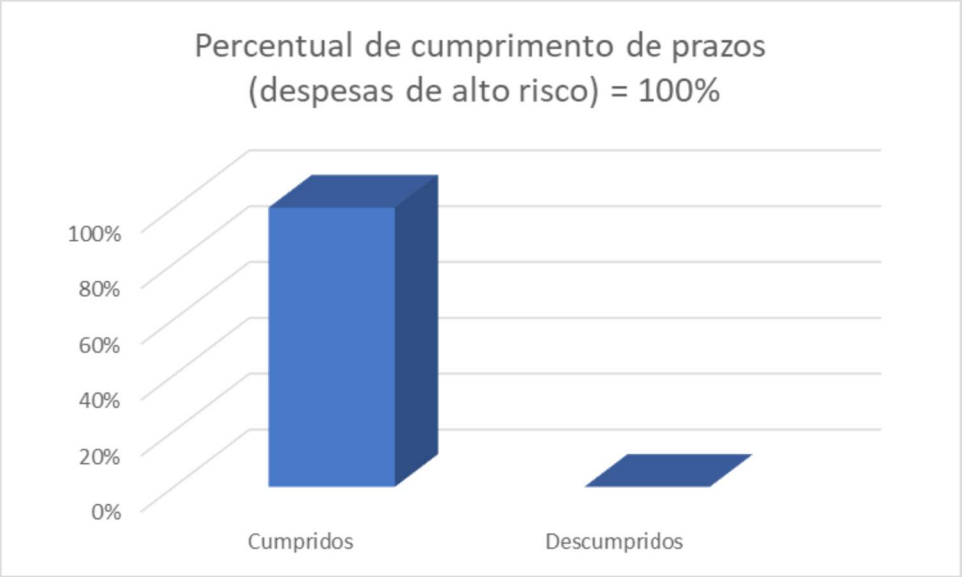

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020

REUNIÕES DE AJUSTES / UNIDADES

CALENDÁRIO

DATA	UNIDADE	HORÁRIO
09.04	SA	(09 ÀS 12)
	ASSEG	(13 ÀS 13:30)
12.04	STIC	(09 ÀS 11)
	ASCOM	(13 ÀS 13:30)
08.04	SGP / EJE / ASCAI	(09 ÀS 12)
11.04	CMA / AGS	(09 ÀS 10)

TRE-PE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

REQUISITOS de GOVERNANÇA (TCU)

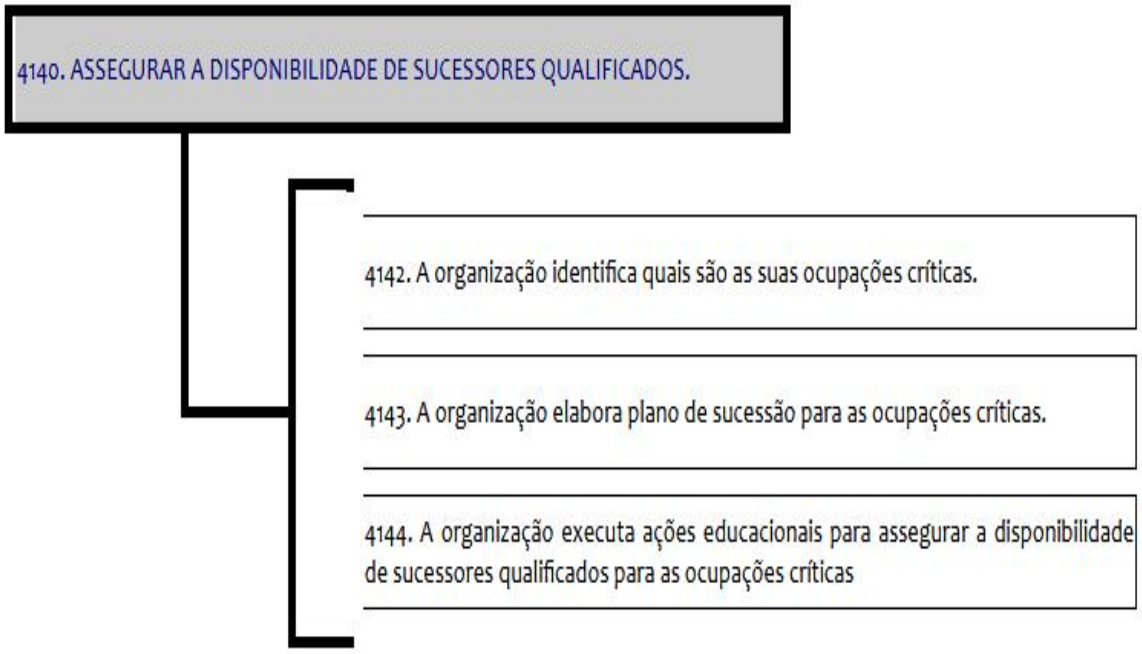

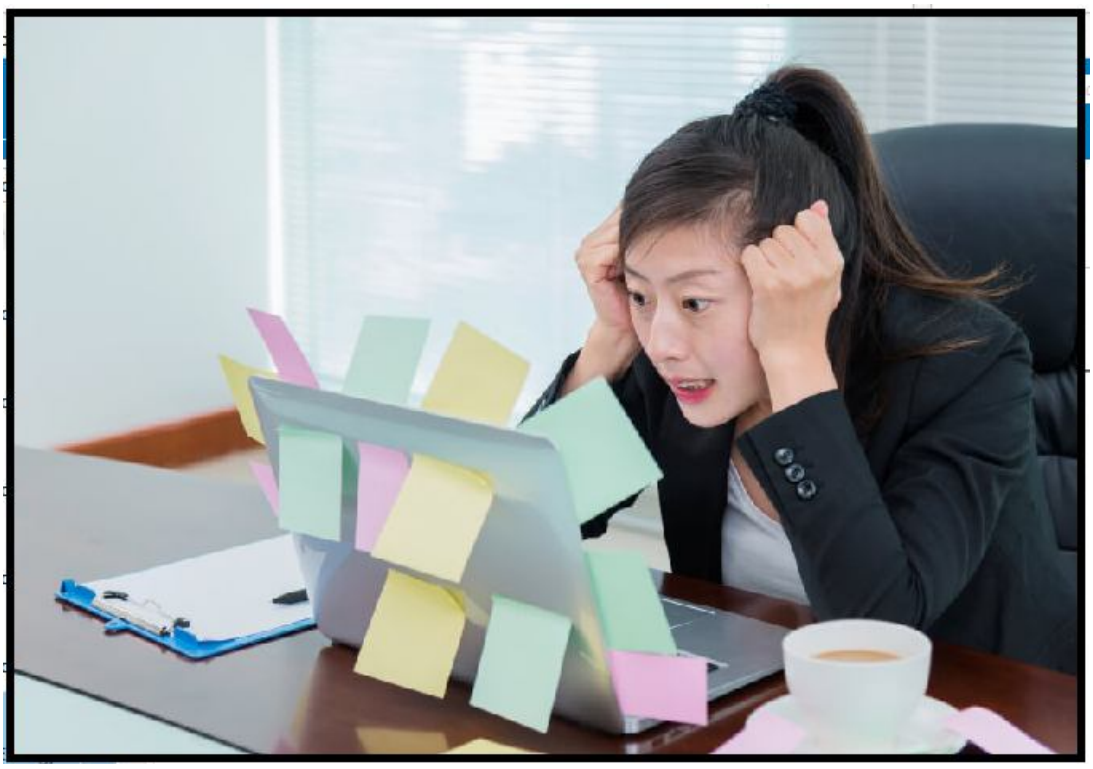

OCUPAÇÕES CRÍTICAS
CONCEITO

- COMPETÊNCIA TÉCNICA É DESEMPENHADA POR APENAS UM SERVIDOR;
- DIFICULDADE DE REPOSIÇÃO;
- RISCOS DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS;
- SOBRECARGA DE TRABALHO

FINALIDADE

- DESENVOLVER AÇÕES EDUCACIONAIS
- FOMENTAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO
- SUBSIDIAR O PAC
- DESENVOLVER COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
- CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS
- REDUÇÃO DE RISCOS
- RACIONALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES

COMO ?

MATRIZ DE VERSATILIDADE

QUESTIONÁRIO

- ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR UM ÚNICO SERVIDOR
- ATIVIDADE X PROCEDIMENTOS
- TEMPO TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO
- DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR PARA REPASSAR O CONHECIMENTO
- PREVISÃO DE APOSENTADORIA
- LICENÇAS
- REMOÇÃO/MUDANÇA DE LOTAÇÃO
- OUTROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 4459/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 12/2019 (doc.0866382), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 03/04/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 09 de abril de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 09/04/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874198** e o código CRC **0992F961**.